



### ESCLARECIMENTO

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 004/2025-SAC. Processo Administrativo nº 24891/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Guarda-Vidas destinados às EMEIEF'S da Secretaria de Educação.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada na participação da licitação em epígrafe, conforme manifestação da área técnica requisitante, temos a informar e esclarecer o que segue:

- 1. Na questão da quantidade de funcionários na unidade EMEIEF Prof. Eufly Gomes e Paulo Freire, as duas está com a quantidade de 1 funcionário em cada unidade, e no edital está estipulando que os mesmo devem fazer 44h semanais e a carga horária diária de 7h durante a semana e 8h de final de semana e feriados, porém, quer que respeite a carga horária de funcionamento da unidade escolar, no entanto, a unidade escolar ficar aberta no período de 11h de terça a sexta, como ficaria as 4h restantes que precisaria ter um outro funcionário na área da piscina para completar a carga horária da unidade, sendo que foi estipulado que o funcionário deve fazer somente 7h de trabalho durante a semana? E como ficaria o horário de almoço do funcionário, quem iria cobrir o mesmo se tem somente 1 funcionário contratado no local? E nas outras unidades que tem de 2 até 4 funcionários vocês querem esta quantidade de colaboradores para o período todo de funcionamento da unidade escolar ou esta quantidade é para o dia todo, por exemplo metade de manhã metade a tarde?**

**Resposta:** "Nas Emeief's Paulo Freire e Prof. Eufly Gomes, a carga horária dos guarda-vidas deverá respeitar o horário de funcionamento de cada piscina, de terça a sexta das 7:00hs as 18:00hs e finais de semana das 8:00hs as 17:00hs. A carga horária poderá ser redistribuída de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação, nunca ultrapassando o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais por guarda-vida. No horário de almoço as piscinas permanecem fechadas, obedecendo horário estabelecido pela EMEIEF (unidade escolar)".

Santo André, 25 de fevereiro de 2025.



Renata Gracio de Oliveira  
Pregoeira